

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. PROAD nº 4504/2025

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente aquisição visa suprir o estoque do almoxarifado, para atender a demanda das Unidades Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.

3. ÁREA REQUISITANTE: Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.
- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação em razão da limitada capacidade de gerenciamento do TRT7 em relação aos procedimentos e etapas que decorreriam de possíveis adesões.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: A única opção viável é a aquisição.

A demanda atende às especificações usuais constantes no mercado e destina-se a utilização pelas Unidades Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará. Esta Coordenadoria optou por realizar a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços - SRP, tendo em vista que pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme art. 3, inciso V do Decreto nº 11.462/23. Consideramos, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável e consciente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha etc. mediante registro de preços – SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, cujas especificações, quantidades e preços estimados constam no Anexo I do TR.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS: Conforme relatório de previsão de disponibilidade de estoque anexado em docs. 3/6.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: A solução foi parcelada em itens a fim de ampliar a concorrência. Apenas os itens que possuem estreita correlação entre si foram agrupados, visando à economia de escala.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se aplica.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: Esta aquisição está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021/2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 2: promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

- A presente aquisição encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações - PAC deste Regional – 151082025000144 – Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, copa, cozinha e etc.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: Atendimento da demanda das diversas Unidades Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS: Não se aplica.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Visando reduzir possíveis impactos ambientais, os bens devem estar acondicionados preferencialmente em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e a destinação final adequada.

14.1 Os critérios de sustentabilidade serão comprovados no momento do recebimento dos bens.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 30 de Junho de 2025.

Divania Maria Alcantara soares
Coordenadora de Material e Logística